LEI N° 3.190/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Denomina a Unidade Básica de Saúde, situada na localidade da Vargem Grande, como "Unidade Básica de Saúde João Mathias Ferreira".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde, situada na localidade da Vargem Grande, como "Unidade Básica de Saúde João Mathias Ferreira".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 25 de maio de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal